

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 19 87

FLS.

MATRÍCULA

1

63.112

IMÓVEL: A CASA Nº **3776** interior do nº 1475 da **av. 1**, QUADRA 4, da SÚPER QUADRA 6, do CONJUNTO RESIDENCIAL VILA NOVA RESTINGA, cujo terreno possui 10m00 de frente a **noroeste**, a **acesso G**, por 15m00 por ambos os lados, de extensão da frente aos fundos, onde mede a mesma largura da frente, dividindo-se nos fundos e nos lados com propriedade do Conjunto Residencial na Vila Nova Restinga. **Dist 40m00 da av. 1.**

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-DEM HAB, com sede n/Capital, CGC nº 92.965.870/0001-13.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, matrícula nº 61.454, d/Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de individualização. Fica dispensada a CND por Ordem Judicial do Exmº Sr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, Dr. Osvaldo Peruffo, em 28.08.87. Escrevente: Tânia

Escrevente autorizada: *Yara C. do P. Santos*

AV-1-63.112 -- 16 de setembro de 1987.-- Conforme av-1-61.454, o imóvel acima encontra-se hipotecado em 1º grau ao Banco Nacional de Habitação-BNH, de acordo com contrato de empréstimo com garantias hipotecárias, datado de 20.05.70, pelo valor de Cr\$.5.898.226,80 (Valor da época). Escrevente: Tânia

Escrevente autorizada: *Yara C. do P. Santos*

AV-2-63.112 -- 16 de setembro de 1987.-- Conforme av-2-61.454, o imóvel acima encontra-se hipotecado em 2º grau ao Banco Nacional de Habitação-BNH, de acordo com contrato de empréstimo para produção de habitações integrantes do conjunto Vila Nova Restinga - 3ª U.V. e de refinanciamento para sua comercialização com garantias hipotecárias e suplementar, datado de 22.10.75, pelo valor de Cr\$.28.373.129,90 (Valor da época). Escrevente: Tânia

Escrevente autorizada: *Yara C. do P. Santos*

AV-3-63112.- 20 de julho de 1988.-. **CERTIFICO** que revendo os documentos que deram origem a presente matrícula verifiquei que o imóvel acima, dista 35m00 da avenida 1, e não como antes constou.

O OFICIAL Ajudante: *Amora*

Av.-4- 63.112 - 12 de julho de 1990.-Conforme requerimento datado de 29.03.1990 pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula possui 10m00 de frente a sudeste, a Avenida 1 e dista 130m00 do acesso D, e não como antes constou.-Docs. arqs.

Protocolo: nº 250.332

Escrevente autorizada:

OFICIAL ajudante: *Amora*

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1ª 63.112

AV.5-63.112, de 09 de Janeiro de 2008. Conforme Termo de Liberação de Caução/Hipoteca TLC nº.193/07, datado de 18/04/2007, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sucessora do **BNH**, autorizou o cancelamento das hipotecas objeto da Av.-01 e 02, ficando assim o imóvel livre dos gravames a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 507.557 de 26/12/2007. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.35,00 e Selo: 0471.04.0700001.01171 R\$ 0,50.

AV.6-63.112, de 09 de Janeiro de 2008. Conforme provas já arquivadas neste Ofício, a Avenida 1, denomina-se atualmente Avenida Economista Nilo Wolff.

Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$. (Nihil) e Selo: 0471.03.0800001.00038 (Nihil).

R.7-63.112, de 09 de Janeiro de 2008. **COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no Serviço Notarial e de Registro do Bairro Restinga, desta Capital, Livro nº.28, fls.114, nº.4.174-166/2007, em 18/10/2007. **VALOR: R\$5.685,85. AVALIAÇÃO: R\$32.000,00. TRANSMITENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - DEMHAB**, órgão autárquico municipal, CNPJ 92.965.870/0001-13, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTES: ANTÃO GOULART MACHADO, CNPF 133.763.900-10, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **NOILSA DE JESUS MACHADO**, CNPF 616.690.910-15, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 507.556 de 26/12/2007. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.180,50 e Selo: 0471.06.0700014.02882 R\$ 4,00.

R.8-63.112, de 22 de agosto de 2008. **COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e de Registro do Bairro Restinga, desta Capital, Livro nº.29, fls.048, nº.4.289-087/2008, em 09/07/2008.

VALOR: R\$.28.000,00. AVALIAÇÃO: R\$32.000,00. TRANSMITENTES: ANTÃO GOULART MACHADO, CNPF 133.763.900-10, aposentado, e sua esposa **NOILSA DE JESUS MACHADO**, CNPF 616.690.910-15, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

63.112
MATRÍCULAREGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 22 de Agosto de 2008

2

63.112

ADQUIRENTE: ROSELAINÉ FANTON, CNPF 752.336.730-53, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 520.236 de 13/08/2008. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a): *Fabiana*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.180,50 e Selo: 0471.06.0800010.03650 R\$ 4,00.

AV-9-63.112, de 31 de maio de 2017. ARROLAMENTO DE BENS: Conforme Requisição 17.00.01.19.11, de 19/05/2017, expedido pelo Ilmo. Sr. Dr. Alexandre Rampelotto, Delegado da Receita Federal do Brasil, DRF – Porto Alegre/RS, foi determinado, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens e direitos em nome de **ROSELAINÉ FANTON**, deverá ser comunicada a essa unidade da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.

PROTOCOLO: 749.827 de 30/05/2017. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *Leonardo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$33,70. Selo 0471.03.1700014.07112: R\$2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo 0471.01.1700020.07822: R\$1,40.

AV-10-63.112, de 06 de novembro de 2020. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 27/10/2020, emitida pela 16ª Vara Federal de Porto Alegre, RS, referente ao processo nº.50578744520204047100, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **ROSELAINÉ FANTON**, portador do CPF nº.752.336.730-53, conforme protocolo nº.202010.2717.01370411-IA-410 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: f4d208e8ba23.3541.3825.c390.bb98.6bab.0e20.c0ca - Consulta efetivada em 28/10/2020.

PROTOCOLO: 836.050 de 28/10/2020. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a): *Vilson R. S. S.*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 37,20. Selo 0471.04.2000022.04656 (PEPO): R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000032.02167 (PEPO): R\$ 1,40.

AV-11-63.112, de 29 de janeiro de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0063112-20.

Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *Leonardo*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300082.02416: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300081.07641: (Isento).

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	63.112

AV-12-63.112, de 29 de janeiro de 2024. ÔNUS-PENHORA: Conforme Ofício nº 710019088669, de 14/12/2023, expedido pela 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS. **TERMO DE PENHORA:** 23/11/2023. **PROCESSO:** Ação de Execução Fiscal nº 5046818-83.2018.4.04.7100/RS. **JUIZ:** Paulo Paim da Silva. **DIRETORA DE SECRETARIA:** Izabel Cristina Peres Almeida. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 18.650.012,97 (12/2023). (Valor juntamente com os imóveis das matrículas 49.042, 49.152, 27.043, 70.370, 76.604, 83.862, 90.864, 117.214, 122.820, 122.821 e 133.094). **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** IVAN LUIS BASSO (ESPÓLIO), CPF 475.175.300-20; WAMBASS TRANSPORTES LTDA, CNPJ 02.218.737/0001-00; CESAR LUIS BASSO, CPF 414.131.130-87; ENGESA COLETA DE RESÍDUOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 12.494.315/0001-11; LOCALE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 28.694.497/0001-04; MEGALIX TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.618.697/0001-70; ROSELAINÉ FANTON, CPF 752.336.730-53; e, VIDA BELA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 30.120.589/0001-22. **DEPOSITÁRIA:** Joyce Ribeiro. **CREDOR(ES) (exequente(s)):** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ 00.394.460/0216-53.

OBS: O imóvel da presente matrícula fica indisponível, nos termos do art. 53, §1º, da Lei nº 8.212/91.

PROTOCOLO: 950.043 de 18/01/2024. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 2.460,10. Selo 0471.09.2300068.00123 (PEPO): R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2300078.02107 (PEPO): R\$ 1,80.

AV-13-63.112, de 29 de maio de 2024. INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cadastramento, de 25/04/2024, emitida pela 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 01472002720095040012, foi aprovada e determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em nome de **ROSELAINÉ FANTON**, portadora do CPF nº 752.336.730-53, conforme protocolo nº 202404.2512.03293912-IA-310 da Central Nacional de Indisponibilidade - Código HASH: 2778.07c6.fc4d.3d55.79a4.908a.e6b5.1043.b20a.93a3 - Consulta efetivada em 26/04/2024.

PROTOCOLO: 960.501 de 26/04/2024. Escrevente Autorizado: Wander

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 49,40. Selo 0471.04.2400018.14217 (PEPO): R\$ 4,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400020.11257 (PEPO): R\$ 2,00.

CONTINUA A FOLHAS